



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7861/2025.

DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM GOZO A
SERVIDORA MARLETE APARECIDA THEIS, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1200/2025.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ID 289156.

CONSIDERANDO o parecer do Recursos Humanos ID 289797.

CONSIDERANDO o Ofício da Sub Coordenadora da Assistência a Saúde ID 294158.

CONSIDERANDO o parecer do Secretario de Saúde ID 300272 do processo supra citado.

R E S O L V E:

Art. - 1º - Concede a licença prêmio em gozo a servidora Marlete Aparecida Theis, função Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2388, **carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU).**

Art. 2º - A referida Licença Prêmio refere-se ao 2º quinquênio, 30/04/2020 a 29/04/2025 somando temos um total de cinco anos. Adquirindo-se (03) três meses de licença Premio em Gozo. A contar da data 01/10/2025 e encerramento no dia 30 de Dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 24/09/2025 às 12:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **301523** e o código verificador **8BD70631**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA		***.641.007-**	24/09/2025 12:24

Docto ID: 301523 v1